

PREFEITURA INAUGURA UNIDADE DO CRAS EM BONSUCESSO

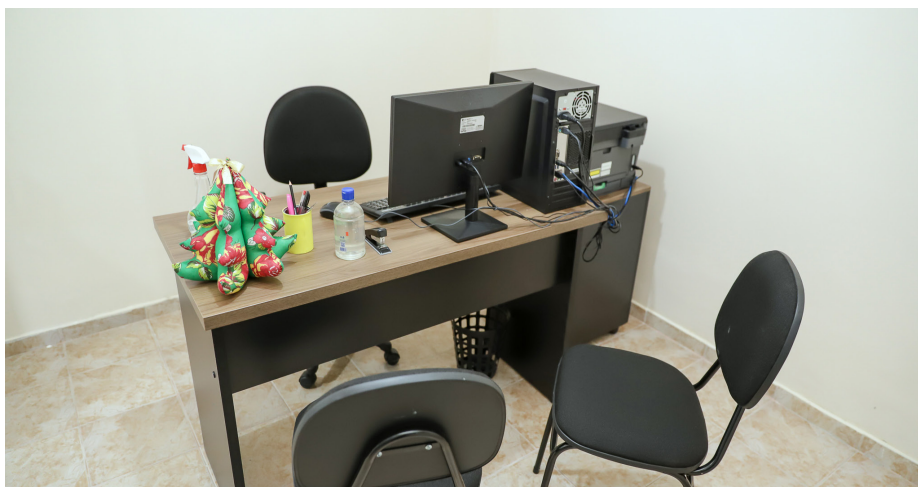
A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inaugurou mais uma unidade do CRAS no município. O equipamento foi entregue à população do bairro Bonsucesso nesta quinta-feira, 04. Primeira forma de acesso da população ao Sistema Único de Assistência Social, o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) oferece diversos serviços com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e com a comunidade.

O local oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Os cidadãos também recebem orientação sobre os benefícios assistenciais. Há atendimentos às famílias e indivíduos em situação de grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

“A inauguração do CRAS Bonsucesso mostra o movimento da Prefeitura em criar equipamentos de assistência em diversos bairros do município. Estamos ampliando nossa estrutura para atender melhor ao cidadão. Se



CRAS Bonsucesso ampliará a rede de assistência social no município de Saquarema



O Centro de Referência possui salas de atendimento e oficinas com acessibilidade

tem uma palavra que define perfeitamente o CRAS é: acolhimento”, informou a Prefeita Manoela Peres.

O CRAS de Bonsucesso está localizado na Estrada de Bonsucesso, 121. A unidade funcionará de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas. O equipamento fará o atendimento aos moradores dos bairros Jardim

Ipitangas, Praia Seca, Asfalto Velho, Caixa d'Água, Bicuíba, Lama, Flamenguinho, Morro Grande, Grama Alta, Rio das Tábuas, Engenho Grande, Ponte dos Leites, Regamé e Bonsucesso.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social....	08
IBASS.....	08
Câmara Municipal de Saquarema.....	09

**Continue se cuidando.
Nós estamos chegando lá.**

USE
MÁSCARA

HIGIENIZE
AS MÃOS

MANTENHA
O DISTÂNCIAMENTO



PREFEITURA
SAQUAREMA

#SAQUAREMA
CONTRA O CORONAVÍRUS





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.171 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 13.656.794,60 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na Procuradoria Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Comunicação, de Desenvolvimento Social, de Educação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Finanças, de Administração, Receita e Tributação, de Saúde, de Transportes e Serviços Públicos, de Gestão, de Urbanismo, de Cultura, nos Fundos Municipais de Assistência Social, de Saúde e no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 13.656.794,60 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexos, I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Saquarema, 01 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

DECRETO Nº 2171 DE 01/09/2021					
ANEXO I - Demonstrativo das Movimentações Orçamentárias					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Reforço
1277	06.001.04.131.0055.2.018	3.3.90.39.47.00.00	1533	32.724,00	-
1542	07.010.08.344.0032.2.035	3.3.90.30.99.00.00	2311	35.000,00	-
282	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.40.03.00.00	1140	8.100,00	-
289	08.001.12.128.0023.2.092	3.3.90.39.97.00.00	1120	140.600,00	-
303	08.001.12.361.0025.2.095	3.3.90.30.45.00.00	1111	3.000,00	-
304	08.001.12.361.0025.2.095	3.3.90.31.01.00.00	1140	3.208,00	-
305	08.001.12.361.0025.2.095	3.3.90.32.01.00.00	1111	380.526,34	-
308	08.001.12.361.0025.2.095	3.3.90.34.01.00.00	1111	450.047,20	-
330	08.001.12.361.0025.2.096	3.3.90.30.21.00.00	1111	29.552,80	-
338	08.001.12.361.0047.1.012	4.4.90.52.03.00.00	1111	232.000,00	-
345	08.001.12.361.0047.1.015	4.4.90.51.07.00.00	1140	58.800,00	-
346	08.001.12.361.0047.1.017	4.4.90.51.01.00.00	1140	1.428.438,00	-
347	08.001.12.361.0047.1.017	4.4.90.51.01.00.00	1533	1.811.449,62	-
1546	08.001.12.361.0073.1.017	4.4.90.61.01.00.00	2533	943.194,88	-
385	08.001.12.365.0046.1.009	3.3.90.30.09.00.00	1111	35.000,00	-
391	08.001.12.365.0046.1.011	4.4.90.51.01.00.00	1140	60.000,00	-
1627	08.001.12.365.0046.1.011	4.4.90.51.01.00.00	2012	880.000,00	-
1355	09.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.51.07.00.00	1533	24.000,00	-
409	09.001.27.812.0008.1.043	3.3.90.38.10.00.00	1533	900.000,00	-
498	09.001.27.812.0008.1.043	3.3.90.39.83.00.00	1533	500.000,00	-
508	09.001.27.812.0008.2.089	3.3.90.48.04.00.00	1002	11.800,00	-
521	10.001.28.846.0009.0.004	3.2.90.22.01.00.00	1002	171.000,00	-
534	10.001.28.846.0009.0.005	3.2.90.22.02.00.00	1001	115.000,00	-
525	10.001.28.846.0009.0.005	4.6.90.71.03.00.00	1002	57.730,00	-
526	10.001.28.846.0009.0.005	4.6.90.71.04.00.00	1002	54.361,12	-
527	10.001.28.846.0009.0.006	3.2.91.22.01.00.00	1002	28.000,00	-
528	10.001.28.846.0009.0.006	4.6.91.71.01.00.00	1002	33.638,32	-
532	10.001.28.846.0006.0.010	3.3.91.97.01.00.00	1533	608.776,52	-
1214	15.001.04.122.0003.2.003	3.1.90.11.52.00.00	1002	534.500,00	-
643	16.020.10.122.0020.2.060	3.3.90.30.45.00.00	1211	58.500,00	-
690	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.39.43.00.00	1211	3.000,00	-
696	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.40.04.00.00	1533	3.000,00	-
739	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.01.00.00	1533	2.808.119,72	-
759	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.32.13.00.00	1213	35.548,08	-
764	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.34.01.00.00	1533	170.000,00	-
1544	16.020.10.302.0073.1.022	4.4.90.61.01.00.00	2533	116.000,00	-
1363	16.020.10.304.0018.2.077	3.3.90.39.33.00.00	1001	3.000,00	-
1280	18.001.04.122.0014.2.014	3.3.90.39.22.00.00	1533	15.780,00	-
1541	18.001.26.451.0073.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1533	470.000,00	-
899	19.001.09.272.0030.2.030	3.3.90.35.01.00.00	1430	50.000,00	-
941	20.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.33.00.00	1001	500,00	-
964	21.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99.00.00	1533	350.000,00	-
1427	23.001.13.392.0049.2.100	3.3.90.14.05.00.00	1001	2.500,00	-
1659	03.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.61.01.00.00	2533	-	116.000,00
71	06.001.04.131.0054.2.006	3.3.90.39.47.00.00	1533	-	32.724,00
1565	07.010.08.344.0032.2.035	4.4.90.52.99.00.00	2311	-	35.000,00
1555	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.30.44.00.00	1111	-	1.000,00
1130	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	347.600,00
275	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.39.06.00.00	1140	-	3.208,00
1556	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.39.33.00.00	1111	-	2.000,00
281	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.39.99.00.00	1140	-	8.100,00
282	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.40.03.00.00	1140	-	60.000,00
1421	08.001.12.361.0025.2.095	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	947.046,39
1685	08.001.12.361.0025.2.095	3.3.90.32.01.00.00	1140	-	1.428.438,00
1628	08.001.12.361.0025.2.095	3.3.90.32.01.00.00	2012	-	880.000,00
311	08.001.12.361.0025.2.095	3.3.90.39.06.00.00	1120	-	140.600,00
312	08.001.12.361.0025.2.095	3.3.90.39.10.00.00	1111	-	35.000,00
322	08.001.12.361.0025.2.095	3.3.90.40.03.00.00	1111	-	382.000,00
343	08.001.12.361.0047.1.015	3.3.90.34.01.00.00	1111	-	232.000,00
1422	08.001.12.365.0023.2.092	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	462.383,87
1677	08.001.12.365.0023.2.092	3.3.90.40.03.00.00	1111	-	97.600,00
381	08.001.12.365.0024.2.094	3.3.90.32.01.00.00	1111	-	293.510,00
391	08.001.12.365.0046.1.011	4.4.90.51.01.00.00	1140	-	58.800,00
1676	08.001.12.366.0044.2.097	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	54.419,36
401	08.001.12.366.0044.2.097	3.3.90.32.01.00.00	1111	-	87.416,34
1545	08.001.12.451.0073.1.060	4.4.90.61.01.00.00	2533	-	943.194,88
482	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.14.05.00.00	1002	-	11.800,00
483	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	24.000,00
500	09.001.27.812.0008.1.043	3.3.90.39.83.00.00	1533	-	1.400.000,00
522	10.001.28.846.0009.0.004	4.6.90.71.03.00.00	1002	-	870.728,44
523	10.001.28.846.0009.0.005	3.2.90.22.01.00.00	1001	-	115.000,00
529	10.001.28.846.0010.0.007	3.3.90.47.12.00.00	1002	-	4.000,00
531	10.001.28.846.0010.0.007	3.3.90.47.12.00.00	1533	-	3.328.776,52
615	15.001.04.122.0003.2.003	3.1.90.96.02.00.00	1002	-	4.500,00
628	15.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	350.000,00
1322	16.020.10.122.0020.2.060	3.3.90.30.44.00.00	1001	-	3.000,00
1067	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	3.000,00

769	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.10.00.00	1211	-	58.500,00
780	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.43.00.00	1211	-	3.000,00
1692	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.43.00.00	1533	-	170.000,00
1533	16.020.10.303.0019.2.076	3.3.90.32.13.00.00	1213	-	35.548,08
810	16.020.10.304.0018.2.077	3.3.90.30.36.00.00	1533	-	87.119,72
855	18.001.04.122.0014.2.014	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	15.780,00
1079	18.001.15.452.0065.2.108	3.3.90.30.18.00.00	1533	-	470.000,00
886	19.001.09.272.0030.2.030	3.1.90.13.02.00.00	1430	-	50.000,00
932	20.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.44.00.00	1001	-	500,00
1429	23.001.13.392.0049.2.100	3.3.90.30.44.00.00	1001	-	2.500,00
Total				13.656.794,60	13.656.794,60

ANEXO II

DECRETO Nº 2171 DE 01/09/2021			
ANEXO II - Demonstrativo de Equilíbrio de Fontes			
Fonte	Descrição	Redução	Reforço
1001	RECURSOS PRÓPRIOS	121.000,00	121.000,00
1002	IMP/TRANSF	891.029,44	891.029,44
1111	Imp/Transf - Destinada à Educação	1.130.526,34	1.130.526,34
1120	Salário Educação	140.600,00	140.600,00
1140	Royalties Vinculados à Educação	1.558.546,00	1.558.546,00
1211	Imp/Transf - Destinada à Saúde	61.500,00	61.500,00
1213	Reposse do Estado - SUS	35.548,08	35.548,08
1430	Imp/Transf - Previdência	50.000,00	50.000,00
1533	Royalties - Lei 9478/97	7.693.849,86	7.693.849,86
2012	Superavit - Recursos Ordinários	880.000,00	880.000,00
2533	Superavit - FNAS	35.000,00	35.000,00
2533	Superavit Royalties - Lei 9478/97	1.059.194,88	1.059.194,88
Total		13.656.794,60	13.656.794,60

Saquarema, 01 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.191 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nova composição dos membros do Fórum Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.427 de 24 de junho de 2015, que adequa o Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 1.053 de 19 de março de 2010, às diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), em conformidade com a Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes para a recomposição do Fórum Municipal de Educação:

Poder Legislativo:

Elísia Rangel de Freitas – Titular

Ueverton Siqueira da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:

Superintendente de Educação:

Glauciane Soares dos Santos Ferreira – Titular

Patrícia da Silva Oliveira – Suplente

Educação Infantil:

Delvira Barbosa de Azeredo Santana – Titular

Cristiana dos Santos Costa – Suplente
Ensino Fundamental:
Rosely de Freitas Mendonça Gomes – Titular
Elane Cristina Afonso Abreu – Suplente
Articulação dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas Municipais:
Myriam Braz Pinto de Mendonça Bruinsma – Titular
Natália Ribeiro da Silva de Azevedo – Suplente
Suporte Pedagógico:
Sandra Farias Miranda de Ferreira – Titular
Valéria dos Santos e Silva Souza – Suplente
Educação Especial:
Luana Schwarcfuter Maisano Ribeiro – Titular
Kéren da Silva Oliveira – Suplente
Professores de Educação Infantil:
Elisangela Costa de Jesus – Titular
Arlene Oliveira da Silva – Suplente
Professores do 1º Segmento do Ensino Fundamental:
Thiago Oliveira de Sousa – Titular
Solange Menezes de Souza Oliveira – Suplente
Professores do 2º Segmento do Ensino Fundamental:
Adília Azeredo dos Santos Tinoco – Titular
Drieli Machado Ronfini – Suplente
Professores da Educação de Jovens e Adultos:
Thamires Marins Fonseca – Titular
Tamiris Caula Silva – Suplente
Gestores de Escolas Públicas Municipais de Educação:
Thaís Oliveira de Sousa Amorim – Titular
Taciane Almeida dos Santos – Suplente
Conselho Municipal de Educação (CME):
Uélton Ferreira da Silva – Titular
Gessildo Mendes Júnior – Suplente
Pais e/ou responsáveis:
Camila Barreto da Silva – Titular
Fabrícia Oliveira da Silva – Suplente
Gestores das Escolas Privadas:
Iara Salviano – Titular
Alessandra Conceição Aguiar Ferreira – Suplente
Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE):
Carina Duarte Blacutt – Titular
Edna Ferreira Calheiros Saraiva – Suplente

Profissionais de Apoio:
Gleice Kelly Vieira Peixoto – Titular
Priscila Louzeiro Aranha – Suplente
Escolas Públicas Estaduais:
Alessandra Ferreira Nunes Bravo – Titular
Robledo dos Santos Gomes – Suplente
Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência:
Josiane Moraes de Souza – Titular
Josilene Coelho de Oliveira – Suplente
Associações Cívicas:
Claudino Ferreira da Cruz – Titular
Francisco Soares Cunha – Suplente
Ensino Superior:
Thiago Vidal da Costa – Titular
Edilene Menezes de Cerqueira Machado Mello – Suplente
Estudantes Universitários:
Carlos Eduardo Pereira Azeredo – Titular
Natalya Ellen Pereira Mendonça – Suplente
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Saquarema, 21 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita
*Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 2.206 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Judiciário ao Excelentíssimo Senhor Doutor Alexandre Chini Neto.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 661 de 17 de dezembro de 2002;
Considerando, finalmente, os relevantes serviços prestados pelo homenageado à causa da Justiça e o espírito público no desempenho de suas nobres funções;
DECRETA
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Judiciário ao Excelentíssimo Senhor Doutor Alexandre Chini Neto, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados à causa da Justiça e pelo espírito público no desempenho de suas nobres funções.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 04 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.207 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA
Art. 1º Substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passando a ser composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2019/2021.

GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Érica de Melo Leite – matrícula 881970-4
Suplente: Thaize Nascimento de Souza – matrícula 925179-2
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Aline Muniz Pinto – matrícula 919721-2
Suplente: Ana Paula Duarte – matrícula 958339-4
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Roseli de Freitas Mendonça Gomes – matrícula 4578-1
Suplente: Delvira Barbosa de Azeredo – matrícula 209694-3

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema - MAMAS
Titular: Lucia Cristina de Abreu Rodrigues
Suplente: Flaviana Ruade de Sousa Reis
Associação Pestalozzi
Titular: Mara Aparecida da Silveira Barros
Suplente: Jéssica Santos Maia Pimentel
Renascer Obras Sociais
Titular: Gilmar Costa da Silva
Suplente: Terezinha Soares Mata
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Saquarema, 05 de novembro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**DECRETO Nº 2.208
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**
Alterar os membros do Conselho Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

pal do Idoso do Município de Saquarema – CMI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA**

Art. 1º Alterar os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Saquarema – CMI, passando a ser composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2020/2022.

GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: : Lilia Alves Cabral – Mat: 52434-1
Suplente: Giselle Alves dos Santos – Mat: 211915-2

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciani de Souza Veras – Mat: 49646-1
Suplente: Ana Paula Duarte – Mat: 958339-4

Secretaria Municipal da Mulher

Titular: Daniele dos Santos Sousa Ribeiro – Mat: 959456-1
Suplente: Ana Georgia Olegário Nogueira – Mat: 95259-1

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Movimento Articulado de Mulheres e Amigas de Saquarema

Titular: Terezinha Ruade

Suplente: Ivoniza de Oliveira

Associação Pestalozzi de Saquarema

Titular: Maísa Lima

Suplente: Maria do Carmo F. P. Sousa

Clube dos Anos Dourados

Titular: Edinaldo Mendes Ferraz

Suplente: Ismênia Queiroz Caldeiras

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.133

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de Rua Roberto Moreira dos Santos, no bairro Retiro – Bacaxá/Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Roberto Moreira dos Santos, que se inicia na

Rua Bernadina Maria de Nazareth nº 400 e termina na propriedade do Srº Jajaia Amorim, na localidade do Retiro – Bacaxá / Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 090/2021.

Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira

LEI Nº 2.134

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de Rua Josefa Souza dos Santos, no bairro Retiro – Bacaxá/Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Josefa Souza dos Santos, que se inicia na Rua Bernadina Maria de Nazareth e termina na propriedade do Srº Jajaia Amorim, na localidade do Retiro – Bacaxá / Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 091/2021.

Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira

LEI Nº 2.135

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de Rua Luiz Clayton Pellini, no bairro da Mombaça – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Luiz Clayton Pellini, que se inicia na Estrada da Mombaça e que termina no cruzamento ortogonal com a Rua Aleixo Machado de Sá, no Bairro da Mombaça – Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

Projeto de Lei nº 112/2021.

Autoria: Vereador Wagner Matos de Souza Silva

LEI Nº 2.136

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de Rua Guimaraes Rosa, no Bairro de Bicuíba, Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Guimaraes Rosa, a Rua que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) e segue por toda extensão até terminar na Rua Machado de Assis, no interior do Loteamento Recanto do Poeta, no bairro de Bicuíba, Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 160/2021.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira

LEI Nº 2.137

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de Rua Margarida Alencar da Conceição, no Bairro de Bicuíba, Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Margarida Alencar da Conceição, a Rua E, que se inicia na esquina com a Rua Paulo Silveira Coutinho, no interior do Loteamento Água Doce, seguindo até encontrar novamente com a mesma, no bairro de Bicuíba, Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 161/2021.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira

LEI Nº 2.138

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de Rua Eloy de Oliveira, no Bairro Água Branca - Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eloy de Oliveira, a Rua que se inicia na estrada de Água Branca e segue por toda extensão até terminar na Rua Praia Cabo Maguari, no bairro Água Branca em Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 194/2021.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONTINUI- DADE COM RESULTADO RECURSAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Objeto: contratação de empresa qualificada, com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na construção de uma Clínica Especializada em Saúde da Mulher, localizada no 2º Distrito do Município de Saquarema/RJ, no bairro Barreira, conforme processo administrativo nº 11.918/2021.

Tipo de licitação: Tomada de Preços.

Data da Licitação: 12/11/2021.

Horário: Às 14:00 horas.

Obs.: Será entregue o resultado recursal e dada a continuidade do certame.

Local: Rua Segisfredo Oliveira Bravo, nº 86 – CEP: 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.
Saquarema, 05 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONTINUI- DADE COM RESULTADO RECURSAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Objeto: contratação de empresa qualificada, com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na construção de uma (UBS) Unidade Básica de Saúde, no 1º Distrito do Município de Saquarema/RJ, onde atenderão mais especificamente o bairro de Jardim Ipitangas, conforme processo administrativo nº 5.808/2021.

Tipo de licitação: Tomada de Preços.

Data da Licitação: 12/11/2021.

Horário: Às 10:00 horas.

Obs.: Será entregue o resultado recursal e dada a continuidade do certame.

Local: Rua Segisfredo Oliveira Bravo, nº 86 – CEP: 28.990-756, Centro - Saquarema.

rema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 05 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021

Processo Administrativo nº 2.498/2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº 076/2021.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Vila Capri Administradora e Serviços LTDA – ME - CNPJ 18.530.856/0001-34.

Objeto: Aquisição de automóvel para melhor atender a Direção de Vigilância em Saúde, exclusivamente a Coordenação de Vigilância Sanitária do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 88.850,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.304.0018.2.077;

ND 4.4.90.52.01.00;

Fonte 2213.

PT 10.304.0018.2.077;

ND 4.4.90.52.01.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 2.498/2020
Contrato nº 056/2021.**

Objeto: Aquisição de automóvel para melhor atender a Direção de Vigilância em Saúde, exclusivamente a Coordenação de Vigilância Sanitária do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Cristiano da

Silva Bravo – matrícula nº 50075-1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 056/2021 do processo administrativo nº 2.498/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 20 de outubro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021

Processo Administrativo nº 13.273/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 075/2021.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Vila Capri Administradora e Serviços LTDA – ME - CNPJ 18.530.856/0001-34.

Objeto: Aquisição de automóvel para melhor atender a Promoção em Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 88.850,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.304.0018.2.078;

ND 4.4.90.52.01.00;

Fonte 2213.

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.273/2020
Contrato nº 057/2021.

Objeto: Aquisição de automóvel para melhor atender a Promoção em Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para

acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Mara Mello de Souza – matrícula nº 143063-1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 057/2021 do processo administrativo nº 13.273/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 20 de outubro de 2021. João

Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 17.327/2019
Contrato nº 01/2021.

Objeto: Locação de imóvel para o CRAS em Bonsucesso.

1 - Fica destituída a funcionária Marcia Helena Palomba de Alcântara – matrícula nº 218685, da função de fiscal do contrato nº 01/2021.

2 - Fica designado o funcionário Danilo Pessoa dos Santos – matrícula nº 961.153-2, para exercer a função de fiscal do contrato nº 01/2021.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 01/2021, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Danilo Pessoa dos Santos, matrícula nº 961.153-2

Saquarema, 04 de novembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para fornecimento

de som, iluminação, gerador e painéis de led para eventos e shows a serem realizados ao longo de 12 (doze) meses, de acordo com o processo administrativo nº 3.404/2020.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: R. D. R. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 05.966.632/0001-28 Endereço: Avenida John Kennedy, 150 Lj 229 Centro – Araruama – RJ CEP: 28.970-000 Fone/Fax: (22) 98005-8477 Contato: Rogério dos Santos Dias					
Item	Tipo dos Serviços	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
5	KIT II (Sonorização) 12 caixas de subgrave 2x18" 800+800 watts (sendo 06 por lado); 12 caixas linearray com 02 falantes 10" e drives com guias de ondas (sendo 06 por lado); 02 mesas de 48 canais digitais; 12 monitores; 12 canais de monitorização tones power play; 01 amplificador 400 W com caixas 01/15 e 04/10; 02 amplificadores para guitarra crate 1200W. Microfones, pedestais e direct box (mínimo de cinco peças ou de acordo com a necessidade do evento); 02 técnicos; 01 auxiliar.	DIÁRIA	50	3.298,00	164.900,00
13	KIT IV (Iluminação) 12 refletores Par Led 10 WATTS; 04 Set light; 01 Máquina de fumaça; 01 Mesa de iluminação Avolite; 01 Técnico; 01 Auxiliar	DIÁRIA	60	790,00	47.400,00

Valor total: R\$ 212.300,00 (duzentos e doze mil e trezentos reais).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor

Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956.

Saquarema, 05 de novembro de 2021.

Rafael da Costa Castro - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para fornecimento de som, luz, gerador e painéis de led para eventos e shows a serem realizados ao longo de 12 (doze) meses, de acordo com o processo administrativo nº 3.404/2020.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Edna Rosa Neto Siciliano & Cia LTDA ME CNPJ: 07.579.818/0001-50 Endereço: Rod. RJ 124 km 36, Lj 01 Qd D, Boa Vista – Araruama – RJ. CEP: 28.970-000 Fone/Fax: (22) 2564-7725 Contato: Claudio Dutra Siciliano					
Item	Tipo dos Serviços	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Gerador de 150 KVA, no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabecimento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. – 150 KVA.	DIÁRIA	60	1.200,00	72.000,00
2	Gerador de 180 KVA, no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabecimento para funcionamento do mesmo, de acordo com as necessidades do evento. – 180 KVA.	DIÁRIA	60	1.300,00	78.000,00
3	Gerador de 250 KVA, no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabecimento para funcionamento do mesmo, de acordo com as necessidades do evento. – 250 KVA.	DIÁRIA	40	2.100,00	84.000,00
4	KIT I (sonorização) 16 caixas de subgrave 2x18"800+800 watts (sendo 08 por lado); 16 caixas linearray de 800 watts cada (sendo 8 por lado); 02 mesas de áudio digital de 48 canais cada; 24 aux.; 08 mixtur. 08 rca cada um; 01 aparelho de cd; 01 notebook; 04 racks de amplificadores de 16 ml watts cada um; 12 monitores em 400 de 800 watts cada um; 01 amplificador de baixo de 800 watts + caixas com alto falante de 15 + 04 falantes de 10 polegadas; 02 amplificadores de guitarra; 01 bateria; 06 microfones sem fio; 28 microfones; 01 kit de microfones de bateria; 32 pedestais; 16 direct box; 02 técnicos; 01 auxiliar.	DIÁRIA	40	6.000,00	240.000,00



6	KIT III (sonorização) 08 caixas de subgrave 2x15" /800+800 watts (sendo 04 por lado); 08 caixas linearray com falantes de 10" e drives com guias de ondas (sendo 04 por lado); 02 mesas de 32 canais digitais; 08 monitores; 08 canais de monitoração fones power play; 01 amplificador 400 rb com caixas 0115 e 041001; 01 amplificador para guitarra; Microfones, pedestais e direct box (mínimo de cinco peças ou de acordo com a necessidade do evento); 02 técnicos; 01 auxiliar.	DIÁRIA	60	2.000,00	120.000,00
7	KIT IV (sonorização) 04 caixas de subgrave 2x15" /800+800 watts (sendo 02 por lado); 04 caixas linearray com falantes de 10 polegadas drives com guias de ondas (sendo 02 por lado); 01 mesa de 32 canais digitais; 08 monitores; 08 canais de monitoração fones 01 amplificador 400 rb com caixas 0115 e 041001 amplificador para guitarra; Microfones, pedestais e direct box (mínimo de cinco peças ou de acordo com a necessidade do evento); 01 técnico; 01 auxiliar.	DIÁRIA	100	750,00	75.000,00
8	KIT V (sonorização) 02 Caixas de som acústica passiva (sendo 01 por lado); 02 Caixas de som T16 sub (sendo 01 por lado); 01 mesa de 16 canais; 04 monitores ativos; 01 aparelho de CD; 01 Notebook; Microfones, pedestais, extensões AC e direct box (mínimo de 05 ou de acordo com a necessidade do evento); Cabos diversos (sendo o mínimo de 5 peças ou de acordo com a necessidade do evento); 01 Técnico; 01 auxiliar.	DIÁRIA	100	600,00	60.000,00
9	KIT VI (sonorização) 04 Caixas acústicas ativas JBL + tripé (sendo 02 por lado); 01 mesa de 08 canais; 01 aparelho de CD; 01 Notebook; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; 04 pedestais; Cabos diversos (sendo o mínimo de 5 peças ou de acordo com a necessidade do evento); 01 técnico; 01 auxiliar.	DIÁRIA	40	820,00	32.800,00
10	KIT I (iluminação) 36 reflector Par Led 10WALTS 12 Reflector Par 64; 02 Mini bruto; 4 Elipsoidais; 04 Set light 08 Moving Head 575; 14 MoveBeam 7R; 01 Máquina de fumaça; 01 Mesa de iluminação Avulso; 01 Controlador Regulator 1200HQ; 01 técnico; 01 auxiliar.	DIÁRIA	40	2.400,00	96.000,00
11	KIT II (iluminação) 04 reflector Par Led 10WALTS 12 Reflector Par 64; 02 Mini bruto; 04 Elipsoidais; 04 Set light; 08 Moving Head 575; 14 MoveBeam 7R; 01 Máquina de fumaça; 01 Mesa de iluminação Avulso; 01 Controlador Regulator 1200HQ; 01 técnico; 01 auxiliar.	DIÁRIA	40	1.800,00	72.000,00
12	KIT III (iluminação) 16 reflector Par Led 10 WATTS; 08 MoveBeam 7R01; Máquina de fumaça; 01 Mesa de iluminação; 01 técnico; 01 auxiliar.	DIÁRIA	50	1.000,00	50.000,00
14	Panel de led De 6mm Wide Para Fundo de palco; no tamanho mínimo de 8x3, ou na medida em pixel proporcional a 1728x772 px com a processadora localizada na housemix.	DIÁRIA	40	3.700,00	148.000,00

Valor total: R\$ 1.127.800,00 (um milhão cento e vinte e sete mil oitocentos reais).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor

Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956.

Saquarema, 05 de novembro de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2021

Processo Administrativo nº 16.989/2021

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2021 – Pregão Presencial SRP n 19/2020 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática LTDA. EPP, CNPJ (MF) 24.802.687/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de notebooks para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e creches da rede Municipal de ensino de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0047.1.012,

Fonte 2120,

ND 4.4.90.52.42.00

PT 12.361.0047.1.012,

Fonte 2140,

ND 4.4.90.52.03.00

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 16.989/2021
Contrato nº 158/2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de notebooks para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e creches da rede Municipal de ensino de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959.852, para exercer a função de fiscal do contrato nº 158/2021 do processo administrativo nº 16.989/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de outubro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação



Saquarema é um dos primeiros municípios do Estado do Rio a completar a vacinação contra a Covid-19 até os 12 anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 17.080/2018.

Objeto: Subvenção Social.

Renascer Obras Sociais Educacionais e Culturais - CNPJ: 73.965.485/0001-21.

Termo de Fomento nº 003/2019.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela entidade referente ao exercício de 2019, presente no processo 17.080/2018. Saquarema, 05 de novembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

IBASS

ERRATA

O ato "Dispõe sobre a concessão de benefício e fixação de proventos / Aposentadoria por Tempo de Contribuição do (a) beneficiário (a) **Sr (a) Ester Lessa de Melo**, matrícula:14842, professor MG 1D, ref:33, Nível: VII, processo numero 032/2021, portaria numero: 028/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Saquarema sob o nº 664 em 15/06/2021.

Onde se lê:

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003, que regulamenta o regime Próprio de Previdência Social..

Leia-se:

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40 §5 da CRFB, que regulamenta o regime Próprio de Previdência Social.

Com efeitos retroativos a data da publicação anterior.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Saquarema-RJ, 04 de Novembro de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 061/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de outubro de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Anerson Cunha Pereira	Assistente de Bancada	CCL-5
Danielle Azeredo de Jesus	Assistente Parlamentar	CCL-5

Saquarema, 05 de novembro de 2021
Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 062/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de novembro de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Bruna Mendonça de Queiroz	Assistente Parlamentar	CCL-5
Carlos Alberto Correa de Macedo	Assistente de Bancada	CCL-5

Saquarema, 05 de novembro de 2021
Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 063/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 de novembro de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Bruna Mendonça de Queiroz	Assistente Parlamentar	CCL-5
Carlos Alberto Correa de Macedo	Assistente de Bancada	CCL-5

Saquarema, 05 de novembro de 2021
Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

- Pneus devem ser guardados em locais cobertos.
- Encha os pratinhos de vasos de plantas com água até a borda.
- Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
- Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

Mais informações, acesse: www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

VALORIZANDO O
SERVIDOR

Novos convênios
mais benefícios
para servidores
e dependentes.
Aproveite!

- Convênios em serviços de saúde.
- Descontos em cursos e escolas.
- Isenções e descontos em diversos serviços.

Para mais informações, acesse:
www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA • RJ

NÃO SE CALE!

DENUNCIE!

Não importa se a agressão é **física ou psicológica**. Nenhuma violência deve ser tolerada. **Ligue 180!**

